



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE AGOSTO DE 2026. 61ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 10 de agosto de 2026

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO A VEREADORA CLEUZA DA SILVA BELINO QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 133/2026 - Assunto: *A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a adoção das providências necessárias para a confecção e emissão de credenciais de identificação (carteirinhas) destinadas aos protetores independentes de animais devidamente cadastrados junto à Secretaria.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Indicação Nº 144/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente estudos e providências visando à implantação de melhorias no entorno da EMEI Professora Noêmia Souto Madeira, localizada na Rua Vereador Nelson Gazabim, contemplando;,* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Indicação Nº 147/2026 - Assunto: *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos para incluir o bairro Hungria, em especial a região próxima às quadras de tênis, no cronograma periódico do Programa Cerquillo Limpa, destinado à coleta de materiais volumosos.,* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE

Indicação Nº 148/2026 - Assunto: *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de uma reunião de alinhamento entre a Prefeitura Municipal, o setor de fiscalização, a concessionária Elektro e todas as empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet e demais ocupantes da infraestrutura dos postes existentes no município, visando o cumprimento da Lei Municipal nº. 3.550, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar dos postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado.,* **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, CLEITON DA LUZ SCUDELER, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Requerimento Nº 20/2026 - Assunto: *Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, requeiro que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria ou Departamento competente, preste as seguintes informações acerca da aplicação e regulamentação da Lei Estadual nº 18.397, de 07 de fevereiro de 2026, que autoriza o sepultamento de cães e gatos em campos e jazigos cujas*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

concessões pertençam às famílias de seus tutores, atribuindo aos serviços funerários municipais a regulamentação dos procedimentos necessários para sua execução. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Requerimento Nº 24/2026 - Assunto: Considerando que chegaram ao conhecimento desta Vereadora informações de que equipes vinculadas ao Programa Brotar estão realizando visitas e coleta de dados em propriedades rurais de municípios vizinhos; **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Requerimento Nº 26/2026 - Assunto: Considerando a vigência da Lei Estadual nº 17.972, de 10 de julho de 2024, que autoriza o sepultamento de animais de estimação em jazigos, túmulos, campas, gavetas, carneiras ou locais específicos de cemitérios públicos ou particulares, observados os requisitos legais; **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Requerimento Nº 31/2026 - Assunto: Considerando que a Lei Federal nº 15.326/2026 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para estabelecer que são considerados professores da Educação Infantil, independentemente da denominação do cargo, os profissionais que exerçam função docente, atuem diretamente com as crianças, possuam formação exigida em lei e tenham ingressado mediante concurso público; **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE

Moção Nº 32/2026 - Assunto: Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Clube Amigos Antigomobilistas de Cerquillo., **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Moção Nº 33/2026 - Assunto: Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos , à equipe Power Jiu-Jítsu, a todos os seus atletas, professores, familiares e demais envolvidos, pelas expressivas conquistas e pela brilhante participação nas competições realizadas nos dias 1º e 2 de agosto de 2026, representando o município de Cerquillo com excelência, dedicação, espírito esportivo e determinação, **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Moção Nº 34/2026 - Assunto: Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao atleta José Antônio Marcolino, ao Professor Darci Eduardo Rosa e à Lucéia Aparecida Marcolino Fidelis, em razão da dedicação, perseverança e relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte adaptado, levando o nome de Cerquillo com orgulho e dignidade em competições de alto nível, **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Projeto de Lei CM Nº 27/2026 - Assunto: Institui o Programa Municipal de Atendimento Médico, Psicológico e Psicossocial Especializado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, bem como aos seus familiares, no âmbito do Município de Cerquillo, e dá outras providências., **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Projeto de Lei CM Nº 28/2026 - Assunto: Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos praticados contra crianças, adolescentes e pessoas com deficiência no âmbito do Município de Cerquillo, e dá outras providências., **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES

Projeto de Lei Nº 7/2026 - Assunto: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cerquillo e dá outras providências., **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
